

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 0770/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de geofone mecânico e hastes de escuta mecânico.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Lote único				
Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	04	un	Aparelho Geofone Mecânico em Bronze, modelo GM-01 ou equivalente técnico	R\$ 9.515,60
02	08	un	Haste de Escuta Mecânica com 1500 mm de comprimento e 8,0 mm de diâmetro	R\$ 3.400,00
Valor Estimado: R\$ 12.915,60 (doze mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos)				
Prazo de entrega: 30 dias				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 28 dias				

* un = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **27/03/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **27/03/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência;

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5001.2.505.4.4.90.52.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 24 de março de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica (SEGeT), Gerência de Gestão de Controle de Perdas (GGCP), Setor de Controle de Perdas (SCP).
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1	DO OBJETO: "Aquisição de geofones mecânicos em bronze modelo GM-01 e hastes de escuta mecânica 1500 x 8 mm para detecção de vazamentos em redes de água".
2.2	Descrição Simplificada do Objeto: Aquisição de 4 geofones mecânicos em bronze (Mod. GM-01) e 8 hastes de escuta mecânicas (1500 x 8,0 mm), para detecção de vazamentos invisíveis em redes hidráulicas.
2.3	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: A contratação tem como objeto a aquisição de 4 (quatro) unidades de Geofone Mecânico em Bronze Modelo GM-01 (ou equivalente) e 8 (oito) unidades de Haste de Escuta Mecânica para geofone, com dimensões de 1500 x 8,0 mm. Estes equipamentos são destinados a permitir que as equipes técnicas do Setor de Controle de Perdas (SCP) realizem escuta mecânica em campo com maior precisão e eficiência, detectando vazamentos não visíveis a olho nu em redes subterrâneas do sistema público de abastecimento de água do município de São Carlos. Trata-se de um fornecimento de bens de caráter pontual, suficiente para atender à demanda anual da equipe técnica, sem previsão de reposição no curto prazo. Os equipamentos serão utilizados para identificar e localizar vazamentos invisíveis que geram perdas físicas, comprometem a eficiência operacional, reduzem a disponibilidade hídrica e impactam negativamente o faturamento da autarquia.
2.4	NATUREZA DO OBJETO E PRAZO: Os bens/serviços objeto deste Termo de Referência se enquadram como bens/serviços comuns, nos termos do, inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim os define como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, de normas técnicas, de regulamentos e de outros referenciais correntes. DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.5	QUANTITATIVO E PARCELAMENTO DO OBJETO: Serão adquiridas 4 unidades de Geofone Mecânico em Bronze Modelo GM-01 e 8 unidades de Haste de Escuta Mecânica para geofone, com

dimensões 1500 x 8,0 mm. A quantidade baseia-se na demanda operacional crescente relacionada ao atendimento de ordens de serviço para apuração de vazamentos não aparentes e na dimensão atual da equipe de escuta, que conta com quatro servidores diretamente envolvidos nessas atividades. Para garantir a autonomia e eficiência operacional de cada membro da equipe, dimensionou-se a necessidade de quatro geofones (um para cada operador), além de oito hastes de escuta mecânica, considerando a possibilidade de substituição, uso em diferentes tipos de solo, extensão e profundidade da tubulação. Não há previsão de aquisição de quantidade maior para reserva, pois a presente aquisição tem caráter pontual e é suficiente para atender à demanda anual da equipe técnica, sem previsão de reposição no curto prazo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.1	Aparelho Geofone - Detector de Vazamento de Água Analógico em bronze, modelo GM-01 ou equivalente	4,00	Unidade
1.3	Haste de Escuta Mecânica para geofone, com dimensões 1500 x 8,0 mm	8,00	Unidade

A solução é composta por itens divisíveis (Geofones e Hastes), e o mercado oferta ambos os produtos. No entanto, para maior eficiência e praticidade na gestão da contratação, considerando o quantitativo e a natureza dos itens, o fornecimento agrupado para um único fornecedor é mais vantajoso. Não há necessidade de parcelamento da contratação por falta de espaço físico para armazenamento, nem se trata de produtos com prazo de validade exíguo ou perecíveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE

- 3.1 A necessidade desta contratação é motivada pela urgência operacional em aprimorar os instrumentos utilizados pelas equipes do Setor de Controle de Perdas (SCP) do SAAE São Carlos na identificação e localização de vazamentos invisíveis em redes subterrâneas do sistema público de abastecimento de água. Esses vazamentos geram perdas físicas de água, comprometem a eficiência operacional, reduzem a disponibilidade hídrica para a população e impactam negativamente o faturamento da autarquia. O uso de geofones mecânicos e suas hastes de escuta é fundamental para a localização precisa de perdas físicas em locais onde não há sinais aparentes de vazamento, especialmente em áreas pavimentadas ou de solo compactado. A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete diretamente a eficiência dos

	serviços de busca ativa de vazamentos, dificultando o combate às perdas reais de água e contrariando os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. A aquisição proposta permitirá ganhos significativos na redução de perdas reais, aumento da disponibilidade hídrica no sistema, melhoria dos indicadores de performance operacional e incremento da arrecadação, uma vez que o volume de água efetivamente entregue à população tende a aumentar. Esta medida está alinhada aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, publicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1	A solução a ser contratada envolve a aquisição de equipamentos essenciais para a detecção de vazamentos invisíveis em redes hidráulicas, conforme detalhado nos tópicos abaixo: • Objetos da Aquisição: ➢ 4 (quatro) unidades de Geofone Mecânico em Bronze Modelo GM-01 (ou equivalente). ➢ 8 (oito) unidades de Haste de Escuta Mecânica para geofone, com dimensões de 1500 x 8,0 mm. • Especificações Técnicas: ➢ Os geofones devem ser detectores de vazamento de água analógicos, fabricados em bronze, projetados especificamente para escuta mecânica. ➢ As hastes de escuta mecânica devem ser compatíveis com os geofones, possuindo 1500 mm de comprimento por 8,0 mm de diâmetro. ➢ Ambos os equipamentos devem obedecer à melhor técnica vigente e enquadrar-se rigorosamente nos preceitos normativos da ABNT. • Ciclo de Vida do Objeto: ➢ Os equipamentos são esperados para possuir uma vida útil durável com a devida manutenção e uso adequado pelas equipes do SAAE. ➢ Não serão admitidas condições impertinentes ou irrelevantes para o objeto do contrato. • Benefícios no Ciclo de Vida: ➢ A aquisição e utilização desses equipamentos contribuem diretamente para a sustentabilidade hídrica, ao reduzir a perda de um recurso natural essencial ao longo do tempo. ➢ Promovem a redução das perdas reais de água, o aumento da disponibilidade hídrica para a população e o incremento no faturamento do SAAE.

	➤ Resultam na melhoria dos indicadores de performance operacional do sistema de abastecimento de água. ➤ Otimizam o trabalho das equipes de campo e garantem maior precisão na localização de vazamentos, refletindo em ganhos de eficiência e economicidade. • Manutenção e Garantias: ➤ Por se tratar de aquisição de bens, a responsabilidade primária pela manutenção posterior ao recebimento é do SAAE. ➤ A contratada deverá garantir a solidez, segurança e perfeição dos materiais que forem fornecidos, bem como o material empregado nos prazos estabelecidos no Termo de Referência. ➤ Além das garantias contratuais, a contratada deverá observar a garantia legal do produto conforme o Código Civil Brasileiro, especialmente no que tange a vícios redibitórios (defeitos ocultos), assegurando a qualidade e a adequação dos bens ao uso a que se destinam. • Assistência Técnica: ➤ Para este objeto, não será exigida demonstração específica de qualificação técnica além das previstas como obrigatórias por lei, de modo a ampliar a competitividade e a economicidade da contratação, sem prejuízo da análise de documentação compatível com a natureza do fornecimento. Não há exigência de assistência técnica contínua por parte do fornecedor, além da garantia padrão do produto.
4.2	Os produtos a ser ofertados devem obrigatoriamente obedecer às especificações informadas neste TR.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.2	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.3	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.4	O fabricante deverá seguir as seguintes normas técnicas para a fabricação dos produtos.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1	A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior

	ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.
6.2	A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE.
6.3	A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
6.4	O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.
6.5	Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.
6.6	Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes no Termo de Referência.
6.7	A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido.
6.8	Todas as despesas decorrentes da execução contratual serão de responsabilidade da CONTRATADA.
6.9	O frete é de responsabilidade da CONTRATADA.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1	Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento dos materiais.
7.2	A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1	Será realizada a conferência do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.

8.2	O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.
8.3	Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente. Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____